



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

### PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS.

Ano Letivo 2025/2026

#### Anexo 2 – Matriz da prova escrita de avaliação de conhecimentos

Para conhecimento dos interessados publicita-se que em reunião do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nomeado por Despacho do Presidente nº 06-ALUNOS, de 27/01/2025, nos termos do Decreto-Lei nº 64/ 2006, de 21 de março alterado pelo Decreto Lei nº 113/2014, de 16 de julho, foi decidido:

ÁREAS DOS CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS	Classificação
<b>GRUPO I</b> a) <b>Conhecimentos sobre a Pessoa</b>  a.1) O Corpo Humano e o Seu Funcionamento – 4,5 valores  a.2) A Pessoa Sujeito – 2 valores  a.3) A Pessoa Ser em Relação – 2,5 valores  a.4) A Pessoa no Seu Meio Ambiente – 3 valores (Prof. Paulo Alex. Ferreira e Profª Aliete Cunha)	12 valores
<b>GRUPO II</b> b) Capacidade de análise, interpretação e síntese de um texto de conteúdo relevante para as ciências da saúde (Profª Cristina Verissimo)	4 valores
<b>GRUPO III</b> c) Capacidade de construir um texto sobre um tema onde demonstre cultura geral e competências de discurso escrito (Prof. Henrique Nunes)	4 valores

Coimbra, 04 de fevereiro de 2025

O Presidente do Júri

(Paulo Alexandre Carvalho Ferreira)